

CNPJ 69 378 818 0001-49 Av Dr Paulo Pamos, 01 - Centro

Araióses - MA

SESSÃO, 18/11/2025

1º Sec. Tolky

Ata da Sessão Ordinária N°067/2025, da Câmara Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, realizada aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (11/11/2025), nesta cidade de Araióses, Estado do Maranhão, às (09:00) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araióses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, n°01, Centro. Sob Presidência do Vereador Denys de Miranda Rodrigues, Vice-Presidente Vereador Nataniel Cardoso da Costa, 1ª Secretária Vereadora Flávia Holanda de Oliveira Lima e 2º Secretário Vereador Júlio César Oliveira da Silva. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos senhores vereadores: José Arnaldo Souza Machado, Kelson Nascimento Coutinho Silva, Alexcrei Carvalho Silva, Júlio César Machado Pereira e Telson Bittencourt Leal. Deixou de comparecer com ausência justificada os seguintes Vereadores: James Rodrigues dos Santos, Rodrigo Alves Pereira, José Roberto Alves e Oziel Garcia de Lima. Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araioses - MA o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos. PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura da seguinte matéria: Defesa, de 07 de novembro de 2015, sobre o Processo CMA N°002/2025, interessada Valéria Cristina Pimentel Leal. Objeto: Prestação de Contas Anual de Governo - Exercício Financeiro de 2013. O que faz com o objetivo de demonstrar a legalidade e a regularidade de sua gestão, pugnando pela prevalência do parecer técnico favorável do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) e, por



CNPI 69 378 818 0001-49 Av Dr Paulo Famos, 01 - Centro **Araióses - MA**

consequência, pela aprovação de suas contas, articulando os fatos e o direito que se seguem. Dos Pedidos: Diante de todo o exposto, resta claramente demonstrado que a gestão da 2013. de financeiro exercício no Defendente, substancialmente regular, sendo a única ressalva apontada pelo TCE/MA de natureza formal e insignificante, não caracterizando dolo, improbidade ou prejuízo relevante ao erário. Os pareceres das Comissões desta Casa Legislativa, por sua vez, demonstram erro ao se basearem em precedentes posteriores aos fatos, inocorrente em aplicação retroativa de rigor interpretativo, o que choca os com os princípios da segurança jurídico e da razoabilidade. Requer-se a Vossa Excelências, Vereadores da Câmara Municipal de Araioses: a) O recebimento da presente Manifestação de Defesa, para que seja juntada e considerada no final das contas de governo; b) Que seja respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório, notadamente com a garantia de realização de sustentação oral em Plenário, previamente à votação, conforma estabelece o artigo 71-A, XI, da Lei Orgânica Municipal; c) No mérito, que sejam rejeitados os pareceres emitidos pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e pela Comissão de Fianças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que postularam a desaprovação, por estarem desprovidos de motivação técnica idônea para superar o parecer do TCE/MA e d) Que, no julgamento político final, esta Casa Legislativa, por reconhecer a regularidade essencial da gestão e a insignificância da ressalva, decida por aprovar as Contas Anuais de Governo do Município de Araioses-MA, relativas ao exercício financeiro de 2013, acolhendo e fazendo prevalecer a conclusão técnica expressa no Parecer Prévio PL-TCE nº279/2018. Projeto de Lei Nº774/2025, de 06 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Júlio César Oliveira da Silva, que Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Escolinha Areias do



CNPI 69.378.818 0001-49 Av Dr Paulo Ramos, 01 - Centro Araióses - MA

Delta Beach Soccer" - Futebol de Areia, com denominação social AEADSSAMA e dá outras providências. Após a leitura, O Senhor Presidente encaminhou à Defesa, de 07 de novembro de 2015, sobre o Processo CMA N°002/2025, interessada Valéria Cristina Pimentel Leal. Objeto: Prestação de Contas Anual de Governo - Exercício Financeiro de 2013, paras as devidas providências necessárias. Por questão de ordem o autor do Projeto de Lei Nº774/2025, de 06 de novembro de 2025, solicitou da Mesa Diretora a dispensa dos pareceres das comissões competentes, no qual o Senhor Presidente acatou o pedido e colocou em votação do Plenário a dispensa, ondem foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e logo em seguida encaminhados para a ordem do dia para serem votados. GRANDE EXPEDIENTE: Conforme a relação dos inscritos, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Júlio César Machado Pereira, José Arnaldo Souza Machado e Júlio César Oliveira da Silva, para tratarem de assuntos de interesses do Município de Araioses-MA. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em votação com a dispensa dos pareceres das comissões competentes aprovada pelo o Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei Nº774/2025, de 06 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Júlio César Oliveira da Silva, que Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Escolinha Areias do Delta Beach Soccer" - Futebol de Areia, com denominação social AEADSSAMA e dá outras providências, onde foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e logo em seguida foi encaminhado para as devidas providências necessárias. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 13 de novembro do corrente ano no horário regimental: para constar de la Secretária, lavro a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por

CNPJ 69 378818 0001-49 Av Dr Paulo Famos, 01 - Centro Araióses - MA

todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araióses-MA, realizada aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

1- 1 Jeryrde Munch Lodian
2- natomil Carabigo de Carta
3- 🗡
4-116
5- 1000
6
7
8
9- Rodin sku Pereira
10- Leve Mohert alves
11- Alexani convalha silva
12-50/12
13- Jalo Jalo Jalon 6-